

# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 26 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB)**

## **Serviços disponíveis**

<b>Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFB</b>	<b>4</b>
<b>Matricular-se em curso de Educação à Distância - IFB</b>	<b>8</b>
<b>Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFB</b>	<b>13</b>
<b>Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFB</b>	<b>17</b>
<b>Obter diploma ou 2<sup>a</sup> via de diploma - IFB</b>	<b>23</b>
<b>Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFB</b>	<b>27</b>
<b>Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFB</b>	<b>32</b>
<b>Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFB</b>	<b>36</b>
<b>Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFB</b>	<b>41</b>
<b>Protocolar documentos no IFB</b>	<b>45</b>
<b>Solicitar Certificação Encceja — IFB</b>	<b>48</b>

## **Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFB**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Para a realização da MATRÍCULA é necessário que o cidadão tenha participado do processo seletivo e tenha sido CONVOCADO para a efetivação de sua matrícula.

O candidato deve ficar bastante atento aos prazos dispostos nos editais de convocação, pois apenas nos dias estabelecidos e definidos nesses documentos oficiais que as matrículas poderão ser realizadas.

As Convocações para Matrícula ocorrem até que o número de vagas seja preenchido. Portanto, pode ocorrer uma ou mais chamadas durante o período de matrículas.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos que participaram do processo de seleção (de acordo com os editais de seleção) e foram convocados para a realização da matrícula.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Verificação do seu nome na lista de chamada**

Consulta ao [site do IFB](#) pelo documento de Convocação para Matrícula, que é publicado de acordo com o cronograma do edital.

#### **Canais de prestação**

Web

[ifb.edu.br](http://ifb.edu.br)

Dirigir-se ao campus ofertante do curso.

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

## **Etapa 2 - Entrega da documentação para matrícula**

Caso você tenha sido CONVOCADO PARA MATRÍCULA, você deverá verificar no edital do processo de seleção a(s) forma(s) disponíveis para a realização da matrícula (se online ou presencial)

Os documentos de comprovação de escolaridade para a realização de matrícula em cursos dependem dos tipos de oferta, dos Planos de Curso e do que eles exigem como requisitos mínimos. Para esses e outros esclarecimentos, o edital de seleção deve ser consultado.

### **Documentação**

#### **Documentação em comum para todos os casos**

Documento de identificação válido e com foto;

Uma foto 3x4 recente. Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula a foto 3x4, ficam comprometidos a entregá-la em até 30 dias no Registro Acadêmico do campus;

Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

Formulário (conforme disposto em anexo do edital) em que declara o número de seu CPF (se este não constar no documento de identificação), do título eleitoral e/ou do número de inscrição social (Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT) se for beneficiário de Programas Sociais;

Comprovante de escolaridade (de acordo com o edital).

### **Canais de prestação**

Presencial

Presencial ou on-line a depender da organização de cada campus, conforme descrito no edital.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Atendimento imediato

### **Informações adicionais ao tempo estimado**

De acordo com o cronograma do processo seletivo.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

- Campus Brasília

[registroacademicobrasilia@ifb.edu.br](mailto:registroacademicobrasilia@ifb.edu.br)

- Campus Ceilândia

[cdra.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdra.ccei@ifb.edu.br)

- Campus Estrutural

[cdra.cest@ifb.edu.br](mailto:cdra.cest@ifb.edu.br)

- Campus Gama

[cdra.cgam@ifb.edu.br](mailto:cdra.cgam@ifb.edu.br)

- Campus Planaltina

[cdra.cpla@ifb.edu.br](mailto:cdra.cpla@ifb.edu.br)

- Campus Recanto das Emas

[cdra.crem@ifb.edu.br](mailto:cdra.crem@ifb.edu.br)

- Campus Riacho Fundo

cdra.crfi@ifb.edu.br

- Campus Samambaia

cdra.csam@ifb.edu.br

- Campus São Sebastião

cdra.cssb@ifb.edu.br

- Campus Taguatinga

cdra.ctag@ifb.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

## **Matricular-se em curso de Educação à Distância - IFB**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Para a realização da MATRÍCULA é necessário que o cidadão tenha participado do processo seletivo e tenha sido CONVOCADO para a efetivação de sua matrícula.

O candidato deve ficar bastante atento aos prazos dispostos nos editais de convocação, pois apenas nos dias estabelecidos e definidos nesses documentos oficiais que as matrículas poderão ser realizadas.

As Convocações para Matrícula ocorrem até que o número de vagas seja preenchido. Portanto, pode ocorrer uma ou mais chamadas durante o período de matrículas.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos que participaram do processo de seleção (de acordo com os editais de seleção) e foram convocados para a realização da matrícula.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Verificação do seu nome na lista de chamada**

Consulta ao [site do IFB](#) pelo documento de Convocação para Matrícula, que é publicado de acordo com o cronograma do edital.

#### **Canais de prestação**

Web: Consultar

[Portal EaD IFB](#) .

Dirigir-se ao campus ofertante do curso.

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

## **Etapa 2 - Entrega da documentação para matrícula**

Caso você tenha sido convocado para matrícula, você deverá verificar no edital do processo de seleção a(s) forma(s) disponíveis para a realização da matrícula (se online ou presencial).

Os documentos de comprovação de escolaridade para a realização de matrícula em cursos dependem dos tipos de oferta, dos Planos de Curso e do que eles exigem como requisitos mínimos. Para esses e outros esclarecimentos, o edital de seleção deve ser consultado.

### **Documentação**

#### **Documentação em comum para todos os casos**

Documento de identificação válido e com foto;

Uma foto recente (os candidatos que, porventura, não apresentarem a foto no ato da matrícula, ficam comprometidos a entregá-las em até 30 dias no Registro Acadêmico do campus);

Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 [quarenta e cinco] anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

Formulário (conforme disposto em anexo do edital) em que declara o número de seu CPF (se este não constar no documento de identificação), do título eleitoral e/ou do número de inscrição social (Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT) se for beneficiário de Programas Sociais;

Comprovante de escolaridade (de acordo com o edital de seleção).

### **Canais de prestação**

Web

[ifb.edu.br](http://ifb.edu.br) .

Dirigir-se ao campus ofertante do curso.

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

**Etapa 3 - Manifestação de Interesse pela vaga remanescente**

Caso ainda restem vagas, após vencidas todas as etapas dispostas nos editais de seleção, estas poderão ser disponibilizadas à comunidade, por meio de Chamada Pública ou Convocação para preenchimento das Vagas Remanescentes a ser publicada sob responsabilidade de cada campus que ainda dispuser de vagas em aberto.

**Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

A documentação comum para todos os casos é o documento de identidade que confirme a pessoa do candidato, podendo ser o RG, CNH, Passaporte ou outro documento oficial válido com foto.

**Canais de prestação**

Web

[ifb.edu.br](http://ifb.edu.br) .

Dirigir-se ao campus ofertante do curso.

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Atendimento imediato

### **Informações adicionais ao tempo estimado**

De acordo com o cronograma do processo seletivo.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Campus Brasília

registroacademicobrasilia@ifb.edu.br

Campus Ceilândia

cdra.ccei@ifb.edu.br

Campus Estrutural

cdra.cest@ifb.edu.br

Campus Gama

cdra.cgam@ifb.edu.br

Campus Planaltina

cdra.cpla@ifb.edu.br

Campus Recanto das Emas

cdra.crem@ifb.edu.br

Campus Riacho Fundo

cdra.crfi@ifb.edu.br

Campus Samambaia

cdra.csam@ifb.edu.br

Campus São Sebastião

cdra.cssb@ifb.edu.br

Campus Taguatinga

cdra.ctag@ifb.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;

- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

## **Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFB**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Para a realização da MATRÍCULA é necessário que o cidadão tenha participado do processo seletivo e tenha sido CONVOCADO para a efetivação de sua matrícula.

O candidato deve ficar bastante atento aos prazos dispostos nos editais de convocação, pois apenas nos dias estabelecidos e definidos nesses documentos oficiais que as matrículas poderão ser realizadas.

As convocações para matrícula ocorrem até que o número de vagas seja preenchido. Portanto, pode ocorrer uma ou mais chamadas durante o período de matrículas previsto para **cada edital de processo seletivo**.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos que participaram do processo de seletivo (de acordo com os editais de seleção) e foram convocados para a realização da matrícula.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Verificação do seu nome na lista de chamada**

Consulta ao [site do IFB](#) pelo documento de Convocação para Matrícula, que é publicado de acordo com o cronograma do edital.

#### **Custos**

- Este serviço é gratuito para o cidadão. - R\$ 0,00

#### **Canais de prestação**

Web

[ifb.edu.br](http://ifb.edu.br) .

Dirigir-se ao campus ofertante do curso.

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

**Etapa 2 - Entrega da documentação para matrícula**

Caso você tenha sido CONVOCADO PARA MATRÍCULA, você deverá verificar no edital do processo de seleção a(s) forma(s) disponíveis para a realização da matrícula (se online ou presencial).

Os documentos de comprovação de escolaridade para a realização de matrícula em cursos dependem dos tipos de oferta, dos Planos de Curso e do que eles exigem como requisitos mínimos. Para esses e outros esclarecimentos, o edital de seleção deve ser consultado.

**Documentação****Documentação em comum para todos os casos**

Documento de identificação válido e com foto;

Uma foto recente (os candidatos que, porventura, não apresentarem a foto no ato da matrícula, ficam comprometidos a entregá-la em até 30 dias no Registro Acadêmico do campus);

Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 [quarenta e cinco] anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

Formulário (conforme disposto em anexo do edital) em que declara o número de seu CPF (se este não constar no documento de identificação), do título eleitoral e/ou do número de inscrição social (CadÚnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT) se for beneficiário de Programas Sociais;

Comprovante de escolaridade (de acordo com o edital de seleção).

**Canais de prestação**

## **Presencial**

Presencial ou on-line a depender da organização de cada campus, conforme descrito no edital.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Atendimento imediato

### **Informações adicionais ao tempo estimado**

De acordo com o cronograma do processo seletivo.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

- Campus Brasília

[registroacademicobrasilia@ifb.edu.br](mailto:registroacademicobrasilia@ifb.edu.br)

- Campus Ceilândia

[cdra.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdra.ccei@ifb.edu.br)

- Campus Estrutural

[cdra.cest@ifb.edu.br](mailto:cdra.cest@ifb.edu.br)

- Campus Gama

[cdra.cgam@ifb.edu.br](mailto:cdra.cgam@ifb.edu.br)

- Campus Planaltina

[cdra.cpla@ifb.edu.br](mailto:cdra.cpla@ifb.edu.br)

- Campus Recanto das Emas

cdra.crem@ifb.edu.br

- Campus Riacho Fundo

cdra.crfi@ifb.edu.br

- Campus Samambaia

cdra.csam@ifb.edu.br

- Campus São Sebastião

cdra.cssb@ifb.edu.br

- Campus Taguatinga

cdra.ctag@ifb.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

## **Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada - IFB**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Para a realização da MATRÍCULA é necessário que o cidadão tenha participado do processo seletivo e tenha sido CONVOCADO para a efetivação de sua matrícula.

O candidato deve ficar bastante atento aos prazos dispostos nos editais de convocação, pois apenas nos dias estabelecidos e definidos nesses documentos oficiais que as matrículas poderão ser realizadas.

As convocações para matrícula ocorrem até que o número de vagas seja preenchido. Portanto, pode ocorrer uma ou mais chamadas durante o período de matrículas.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos que participaram do processo de seleção (de acordo com os editais de seleção) e foram convocados para a realização da matrícula.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Verificação do seu nome na lista de chamada**

Consulta ao [site](#) do IFB pelo documento de Convocação para Matrícula, que é publicado de acordo com o cronograma do edital.

#### **Canais de prestação**

Web

[ifb.edu.br](http://ifb.edu.br) .

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

#### **Etapa 2 - Entrega da documentação para matrícula**

Caso você tenha sido CONVOCADO PARA MATRÍCULA, você deverá verificar no edital do processo de seleção a(s) forma(s) disponíveis para a realização da matrícula (se online ou presencial)

Os documentos de comprovação de escolaridade para a realização de matrícula em cursos dependem dos tipos de oferta, dos Planos de Curso e do que eles exigem como requisitos mínimos. Para esses e outros esclarecimentos, o edital de seleção deve ser consultado.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Documento de identificação válido e com foto;

Uma foto 3x4 recente. Os candidatos que, porventura, não apresentarem no ato da matrícula a foto 3x4, ficam comprometidos a entregá-la em até 30 dias, no Registro Acadêmico do campus;

Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho;

Certificado de reservista ou de dispensa de corporação para maiores de 18 anos do sexo masculino (Obs: O candidato com idade superior a 45 [quarenta e cinco] anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento);

Formulário (conforme disposto em anexo do edital) em que declara o número de seu CPF (se este não constar no documento de identificação), do título eleitoral e/ou do número de inscrição social (Cadúnico, NIS, PIS, PASEP ou NIT, se for beneficiário de Programas Sociais);

Comprovante de escolaridade (de acordo com edital).

- Candidatos que optarem pela reserva de vagas (ações afirmativas) :

Pessoa com Deficiência (PD), oriundo de Escola Pública (EP), Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio (PPI), Baixa Renda (até 1,5 salário mínimo por pessoa da família): a listagem da documentação comprobatória para os candidatos que optarem pela reserva de vagas (ações afirmativas) é fornecida no edital de seleção.

**Custos**

- Este serviço é gratuito para o cidadão. - R\$ 0,00

**Canais de prestação**

Presencial

Presencial ou on-line a depender da organização de cada campus, conforme descrito no edital.

Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

Dirigir-se ao campus ofertante do curso.

**Tempo de duração da etapa**

Atendimento imediato

**Etapa 3 - Manifestação de Interesse pela vaga remanescente**

Caso ainda restem vagas, após vencidas todas as etapas dispostas nos editais de seleção, estas poderão ser disponibilizadas à comunidade, por meio de Chamada Pública ou Convocação para preenchimento das Vagas Remanescentes a ser publicada sob responsabilidade de cada campus que ainda dispuser de vagas em aberto.

**Documentação****Documentação em comum para todos os casos**

A documentação comum para todos os casos é o documento de identidade que confirme a pessoa do candidato, podendo ser o RG, CNH, Passaporte ou outro documento oficial válido com foto.

**Custos**

- Este serviço é gratuito para o cidadão. - R\$ 0,00

#### **Canais de prestação**

Presencial

Presencial ou on-line a depender da organização de cada campus, conforme descrito no edital.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Em média 30 minuto(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Atendimento imediato

#### **Informações adicionais ao tempo estimado**

De acordo com o cronograma do processo seletivo.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

- Campus Brasília

[registroacademicobrasilia@ifb.edu.br](mailto:registroacademicobrasilia@ifb.edu.br)

- Campus Ceilândia

[cdra.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdra.ccei@ifb.edu.br)

- Campus Estrutural

[cdra.cest@ifb.edu.br](mailto:cdra.cest@ifb.edu.br)

- Campus Gama

[cdra.cgam@ifb.edu.br](mailto:cdra.cgam@ifb.edu.br)

- Campus Planaltina

cdra.cpla@ifb.edu.br

- Campus Recanto das Emas

cdra.crem@ifb.edu.br

- Campus Riacho Fundo

cdra.crfi@ifb.edu.br

- Campus Samambaia

cdra.csam@ifb.edu.br

- Campus São Sebastião

cdra.cssb@ifb.edu.br

- Campus Taguatinga

cdra.ctag@ifb.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

## **Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFB**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

O diploma é o documento que comprova a conclusão de um curso, seja ele de nível técnico ou superior.

A primeira via do diploma é expedida pelo Instituto Federal de Brasília depois de verificada a integralização curricular e, nos casos dos cursos de nível superior, após a colação de grau oficial.

A segunda via do diploma poderá ser expedida nos seguintes casos:

- Por atualização dos dados do estudante egresso;
- Por erro/vício de conteúdo (nome, número de CPF, etc.);
- Por roubo ou extravio.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Estudantes que concluíram seus cursos técnicos ou de graduação que não tiverem nenhuma pendência acadêmica, tendo, portanto, cumprido toda a matriz curricular; estiverem quites com todas as instâncias administrativas e pedagógicas do IFB, incluindo biblioteca, patrimônio, refeitório, residência estudantil e demais segmentos institucionais; e ter dado cumprimento a todas as horas de atividades complementares – premissas que lhe garantem o status de formando.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Entrega do Diploma**

Há campi do IFB que emitem os diplomas assim que ocorre a colação de grau dos cursos superiores e há campi que esperam que o estudante solicite seu documento.

Portanto, para obter a primeira via o diploma, o estudante deverá entrar em contato com o seu campus para saber os procedimentos com mais detalhes.

#### **Custos**

- Este é um serviço gratuito para o cidadão. - R\$ 0,00

#### **Canais de prestação**

Presencial

Registro Acadêmico dos [campi](#).

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) útil(eis)

**Tempo de duração da etapa**

Até 180 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Segunda Via**

A segunda via do diploma deverá ser requerida no setor de Registro Acadêmico do campus em que realizou o curso.

Para tanto, deverá pagar uma taxa e apresentar o comprovante de pagamento para que a segunda via do diploma seja expedida.

**Custos**

- 2<sup>a</sup> via de diploma - R\$ 20,00

**Canais de prestação**

Presencial

Registro Acadêmico dos [campi](#).

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

**Tempo de duração da etapa**

Até 90 dia(s) corrido(s)

**Outras Informações**

## **Quanto tempo leva?**

Entre 90 e 180 dia(s) corrido(s)

## **Informações adicionais ao tempo estimado**

Tempo estimado para verificação do status do estudante e fabricação do diploma.

## **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

- Campus Brasília

[registroacademicobrasilia@ifb.edu.br](mailto:registroacademicobrasilia@ifb.edu.br)

- Campus Ceilândia

[cdra.ccei@ifb.edu.br](mailto:cdra.ccei@ifb.edu.br)

- Campus Estrutural

[cdra.cest@ifb.edu.br](mailto:cdra.cest@ifb.edu.br)

- Campus Gama

[cdra.cgam@ifb.edu.br](mailto:cdra.cgam@ifb.edu.br)

- Campus Planaltina

[cdra.cpla@ifb.edu.br](mailto:cdra.cpla@ifb.edu.br)

- Campus Recanto das Emas

[cdra.crem@ifb.edu.br](mailto:cdra.crem@ifb.edu.br)

- Campus Riacho Fundo

[cdra.crifi@ifb.edu.br](mailto:cdra.crifi@ifb.edu.br)

- Campus Samambaia

[cdra.csam@ifb.edu.br](mailto:cdra.csam@ifb.edu.br)

- Campus São Sebastião

[cdra.cssb@ifb.edu.br](mailto:cdra.cssb@ifb.edu.br)

- Campus Taguatinga

cdra.ctag@ifb.edu.br

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

## **Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFB**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

O Instituto Federal de Brasília oferta cursos de Graduação que podem ser cursos de bacharelado, licenciatura ou de tecnologia. Para ingressar nos cursos ofertados, o interessado deve participar do processo de seleção, sempre disponibilizado por meio de Edital de Seleção.

Conheça a descrição e a modalidade dos nossos cursos em nosso [site](#).

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Qualquer cidadão que tenha o ensino médio concluído até o ato da matrícula e os documentos exigidos para participar do processo seletivo.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Seleção pelo SiSU**

A seleção é feita pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) para cursos de graduação em tecnologia, bacharelado e licenciatura (exceto Licenciatura em Dança, por exigir teste de habilidades específicas).

O curso de Licenciatura em Dança do IFB tem um sistema de ingresso diferenciado dos demais. Possui um edital próprio, que consiste na análise das notas do Enem e Teste de Habilidades Específicas (THE), que é de caráter eliminatório.

#### **Custos**

- Este serviço é gratuito para o cidadão. - R\$ 0,00

#### **Canais de prestação**

Web

<http://sisu.mec.gov.br/>

**Tempo de duração da etapa**

Até 30 minuto(s)

**Etapa 2 - Entrega de documentação comprobatória de reserva de vagas e matrícula dos convocados**

A documentação comprobatória de reserva de vaga vai depender do tipo da reserva, pois para cada tipo há uma documentação a ser apresentada, vista em edital da seleção.

A documentação de matrícula é sempre apresentada em edital e normalmente são exigidos os documentos pessoais do candidato, os documentos que comprovam a escolaridade exigida e outros documentos conforme os requisitos.

**Documentação****Documentação em comum para todos os casos**

Ampla Concorrência: não precisa entregar documentação.

- Candidatos que optarem pela reserva de vagas (ações afirmativas) :

Pessoa com Deficiência (PD), oriundo de Escola Pública (EP), Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio (PPI), Baixa Renda (até 1,5 salário mínimo por pessoa da família): o candidato deve preparar a lista de documentos disposto em edital que comprovem sua condição e levar no campus do curso escolhido no período de inscrições.

**Custos**

- Este serviço é gratuito para o cidadão. - R\$ 0,00

**Canais de prestação**

Presencial

Presencial ou on-line a depender da organização de cada campus, conforme descrito no edital.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) corrido(s)

**Etapa 3 - Manifestação de Interesse pela vaga remanescente**

Caso sobrem vagas no processo de seleção pelo SiSU, o IFB publica em seu portal o Edital de Vagas Remanescentes, cuja seleção é feita por meio da nota do Enem.

**Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

A documentação comum para todos os casos é o documento de identidade que confirme a pessoa do candidato, podendo ser o RG, CNH, Passaporte ou outro documento oficial válido com foto.

**Custos**

- Este serviço é gratuito para o cidadão. - R\$ 0,00

**Canais de prestação**

Presencial

Presencial ou on-line a depender da organização de cada campus, conforme descrito no edital.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

**Tempo de duração da etapa**

Até 3 dia(s) útil(eis)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

### **Informações adicionais ao tempo estimado**

De acordo com o cronograma do processo seletivo.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Todos os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Técnicos e Superiores de Graduação do IFB são gratuitos. Nenhuma taxa ou mensalidade são cobradas.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato Reitoria ou Campi:  
<https://www.ifb.edu.br/contato> .

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

# **Participar de processo seletivo para curso de Educação à Distância - IFB**

Avaliaçāo: Sem Avaliação

## **O que é?**

Pela modalidade EaD, o Instituto Federal de Brasília oferta cursos de Formação Inicial e Continuada e cursos Técnicos Subsequentes.

As seleções são realizadas por meio de editais e são neles que todo o processo para concorrer às vagas é definido.

## **Quem pode utilizar este serviço?**

CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE: qualquer cidadāo que tenha o Ensino Médio concluído até o ato da matrícula pode participar do processo de seleção.

CURSOS FIC: qualquer cidadāo pode participar do processo seletivo, desde que cumpridos os requisitos dispostos em edital.

## **Etapas para a realização deste serviço**

### **Etapa 1 - Inscrição**

O candidato se cadastra no sistema ([processoseletivo.ifb.edu.br](http://processoseletivo.ifb.edu.br)).

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Ampla Concorrēncia: não precisa entregar documentação.

- Candidatos que optarem pela reserva de vagas (ações afirmativas) :

Pessoa com Deficiência (PD), oriundo de Escola Pública (EP), Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio (PPI), Baixa Renda (até 1,5 salário mínimo por pessoa da família): o candidato deve preparar a lista de documentos disposto em edital que comprovem sua condição e levar no *campus* do curso escolhido no **período de inscrições**.

**Canais de prestação**

Web

[Sistema do processo seletivo do IFB](#).

Dirigir-se ao *campus* ofertante do curso.

**Tempo de duração da etapa**

Até 30 minuto(s)

**Etapa 2 - Sorteio das Vagas**

O sorteio das vagas é realizado no campus ofertante do curso.

**Canais de prestação**

Presencial

Os sorteios são realizados nos campi do IFB.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

**Etapa 3 - Publicação do resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1<sup>a</sup> chamada**

Se o candidato for sorteado, será convocado para matricular-se no campus do curso escolhido no período determinado no edital. Se não for sorteado na 1<sup>a</sup> chamada, deve continuar acompanhando o processo seletivo pois, se ainda houver vaga, haverá o período para manifestação de interesse pela vaga, que ocorre de [forma online por meio do site](#).

**Canais de prestação**

Web

[Site do IFB.](#)

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

**Outras Informações****Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

**Informações adicionais ao tempo estimado**

De acordo com o cronograma do processo seletivo.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Todos os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Técnicos e Superiores de Graduação do IFB são gratuitos.

Nenhuma taxa ou mensalidade são cobradas.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato Reitoria ou Campi:

<https://www.ifb.edu.br/contato>

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;

- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

## **Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFB**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

O ingresso para cursos técnicos no IFB acontece por meio de sorteio público, cujo processo seletivo é regulado em edital específico publicado no site do IFB.

Conheça a descrição e a modalidade de nossos cursos em nosso [site](#).

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Qualquer cidadão que tenha o ensino médio concluído até o ato da matrícula podem participar do processo de seleção para os cursos técnicos subsequentes.

Para participar do processo de seleção para os cursos técnicos integrados, basta ter concluído o ensino fundamental até o ato da matrícula e estar em idade regular.

Já para os cursos técnicos integrados (PROEJA), o interessado deve ter concluído o ensino fundamental e ter idade mínima de 18 anos até o dia da matrícula.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Inscrição**

O candidato se cadastra no sistema ([processoseletivo.ifb.edu.br](http://processoseletivo.ifb.edu.br)).

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Ampla Concorrência: não precisa entregar documentação.

- Candidatos que optarem pela reserva de vagas (ações afirmativas) :

Pessoa com Deficiência (PD), oriundo de Escola Pública (EP), Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio (PPI), Baixa Renda (até 1,5 salário mínimo por pessoa da família): o candidato deve preparar a lista de

documentos disposto em edital que comprovem sua condição e levar no campus do curso escolhido no período de inscrições.

**Custos**

- Este serviço é gratuito para o cidadão. - R\$ 0,00

**Canais de prestação**

Web

[Sistema do Processo Seletivo do IFB](#) .

Dirigir-se ao campus ofertante do curso.

**Tempo de duração da etapa**

Até 30 minuto(s)

**Etapa 2 - Sorteio das Vagas**

O sorteio das vagas é realizado no campus ofertante do curso.

**Canais de prestação**

Presencial

Os sorteios são realizados nos campi do IFB.

- Tempo estimado de espera: Até 1 dia(s) útil(eis)

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

### **Etapa 3 - Publicação do resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1ª chamada**

Se o candidato for sorteado, será convocado para matricular-se no campus do curso escolhido no período determinado no edital.

Se não for sorteado na 1ª chamada, deve continuar acompanhando o processo seletivo pois, se ainda houver vaga, haverá o período para manifestação de interesse pela vaga, que ocorre de [forma online por meio do site](#).

#### **Canais de prestação**

Web

[Site do IFB.](#)

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

### **Etapa 4 - Manifestação de interesse online pela vaga remanescente**

Após o sorteio, caso restem vagas não preenchidas (por não efetivação de matrícula dos contemplados), os demais candidatos sorteados em lista de espera preliminar poderão realizar a Manifestação de Interesse em continuar no certame para formação da lista de espera definitiva, cada qual pelo tipo de vaga definida pelo SPGS e sorteio eletrônico.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

A documentação comum para todos os casos é o documento de identidade que confirme a pessoa do candidato, podendo ser: o RG, CNH, Passaporte ou outro documento oficial válido com foto.

#### **Canais de prestação**

Web

[Sistema do Processo Seletivo do IFB.](#)

#### **Tempo de duração da etapa**

Em média 10 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

#### **Informações adicionais ao tempo estimado**

De acordo com o cronograma do processo seletivo.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Todos os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Técnicos e Superiores de Graduação do IFB são gratuitos. Nenhuma taxa ou mensalidade são cobradas.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato Reitoria ou Campi:

<https://www.ifb.edu.br/contato>

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- Ética.

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

## **Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada - IFB**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

São cursos de rápida duração que têm foco em uma área de atuação específica.

Nessa modalidade, os pré-requisitos de escolaridade variam de acordo com o curso escolhido (vão desde o ensino fundamental incompleto até o nível superior completo).

Após a conclusão, o aluno recebe a certificação do curso de qualificação na área, o que possibilita, facilita e melhora sua inserção no mercado de trabalho.

Os cursos têm duração média de 4 a 5 meses e variam a cada semestre. As seleções são realizadas pelos campi, por meio de editais. É no edital que todo o processo para concorrer às vagas é definido.

Conheça a descrição e a modalidade dos nossos cursos em nosso [site](#).

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Qualquer cidadão pode participar do processo seletivo, desde que cumpridos os requisitos dispostos em edital.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Inscrição**

O candidato se cadastrá no sistema.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Ampla Concorrência: não precisa entregar documentação.

- Candidatos que optarem pela reserva de vagas (ações afirmativas) :

Pessoa com Deficiência (PD), oriundo de Escola Pública (EP), Autodeclarado Preto, Pardo ou Índio (PPI), Baixa Renda (até 1,5 salário mínimo por pessoa da família): o candidato deve preparar a lista de documentos disposto em edital que comprovem sua condição e levar no *campus* do curso escolhido no período de inscrições.

**Canais de prestação**

Web

[Sistema do processo seletivo do IFB](#).

Dirigir-se ao *campus* ofertante do curso.

**Tempo de duração da etapa**

Até 30 minuto(s)

**Etapa 2 - Sorteio das Vagas**

O sorteio das vagas é realizado no *campus* ofertante do curso.

**Canais de prestação**

Presencial

Os sorteios são realizados nos *campi* do IFB.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

## **Etapa 3 - Publicação do resultado do sorteio e convocação para matrícula em 1<sup>a</sup> chamada**

Se o candidato for sorteado, será convocado para matricular-se no *campus* do curso escolhido no período determinado no edital.

Se não for sorteado na 1<sup>a</sup> chamada, deve continuar acompanhando o processo seletivo pois, se ainda houver vaga, haverá o período para manifestação de interesse pelas vagas remanescentes que ocorre de [forma online por meio do site](#).

### **Custos**

- Este serviço é gratuito para o cidadão. - R\$ 0,00

### **Canais de prestação**

Web

[Site do IFB](#) .

Dirigir-se ao campus ofertante do curso.

### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 dia(s) útil(eis)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 16 e 30 dia(s) corrido(s)

### **Informações adicionais ao tempo estimado**

De acordo com o cronograma do processo seletivo.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Todos os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), Técnicos e Superiores de Graduação do IFB são gratuitos.

Nenhuma taxa ou mensalidade são cobradas.

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato Reitoria ou Campi:  
<https://www.ifb.edu.br/contato>.

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

## Protocolar documentos no IFB

Avaliação: 3.5 Quantidade de votos: 2

### O que é?

Possibilita aos cidadãos (portador ou interessado), aos órgãos e às entidades públicas e privadas protocolar documentos e processos pela Internet, de forma eletrônica, ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, sem a necessidade de se deslocarem fisicamente até os Campi ou Reitoria do IFB e, ainda, evitar gastos com o envio de correspondência postal.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### Quem pode utilizar este serviço?

Pessoa física que esteja portando documentação de outra pessoa física ou jurídica e seja responsável por realizar a entrega ou Pessoa física que participe ou tenha demanda na condição de interessado em processo administrativo e pessoa jurídica na mesma situação (representado por pessoa física).

Criar/possuir conta de acesso única do Governo no portal <[acesso.gov.br](http://acesso.gov.br)>.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Protocolar documentos

Ao acessar o botão Solicitar do serviço, o requisitante deverá informar as seguintes informações:

- Informar para qual unidade se destina a presente solicitação;
- Descrever de forma sucinta do que se trata a requisição;
- Anexar até 5 arquivos, em formato PDF, informando a descrição e o tipo de cada documento.

#### Canais de prestação

Web

[Clique aqui](#).

**Tempo de duração da etapa**

Atendimento imediato

**Etapa 2 - Receber Resposta**

Os documentos protocolados passam por uma conferência e só então poderão ser tramitados para a área de destino. O IFB retornará ao requisitante informando-o sobre a situação da protocolização, bem como com o Número Único de Protocolo, nos casos em que este for gerado, e forma de acompanhamento do trâmite.

Caso exista algum erro, o cidadão deverá providenciar as correções.

**Canais de prestação**

Web

As notificações de movimentação do processo serão enviados por e-mail e podem ser consultadas através do [link](#), informando o número do processo ou CPF/CNPJ do interessado.

Procedimentos de atendimento quando o sistema informatizado se encontrar indisponível. Entrar em contato com o campus desejado. A relação dos contatos está disponível [aqui](#).

**Tempo de duração da etapa**

Até 2 dia(s) útil(eis)

**Outras Informações****Quanto tempo leva?**

Até 3 dia(s) útil(eis)

**Informações adicionais ao tempo estimado**

O prazo informado diz respeito apenas a abertura do protocolo. O tempo de conclusão da demanda poderá variar de acordo com a solicitação protocolada.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

## **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

O contato deverá ser realizado através do e-mail do Protocolo da Reitoria do IFB.

E-mail: protocolo.reitoria@ifb.edu.br

Telefone: (61) 2103-2145

Horário de Atendimento: 8h às 12h | 14h às 17h.

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.

## Solicitar Certificação Encceja — IFB

Avaliação: 4.3 Quantidade de votos: 1085

### O que é?

O Encceja é realizado pelo Inep em colaboração com as secretarias estaduais e municipais de educação.

O Exame é aplicado pelo Inep, mas a emissão do certificado e declaração de proficiência é responsabilidade das Secretarias Estaduais de Educação e Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, que firmam Termo de Adesão ao Encceja.

Desta forma, o IFB é um dos certificadores do Encceja Nacional.

Ao realizar o Encceja e obter as pontuações nas áreas do conhecimento da avaliação, é possível obter os seguintes documentos:

#### 1. Certificado

É um documento que reconhece oficialmente que o cidadão cumpriu todas as áreas de conhecimento avaliadas pelo Encceja. Na prática, tem o mesmo valor que um certificado de conclusão do ensino médio e é possível obter quando o participante atingiu a pontuação mínima em todas as áreas do conhecimento.

#### 2. Declaração de Proficiência

A declaração é emitida quando é solicitada uma certificação parcial, ou seja, ela comprova que o participante do Encceja conseguiu a pontuação mínima em uma ou mais áreas do conhecimento avaliadas pelo Exame, mas não em todas as áreas. É a certificação parcial que comprova que o participante conseguiu cumprir um ou mais componentes curriculares (disciplinas) mas não todos nas áreas avaliadas.

Também é possível realizar a junção das notas obtidas em duas ou mais edições do Encceja, a partir da apresentação das Declarações de Proficiência.

### Quem pode utilizar este serviço?

A certificação com base nos resultados do Encceja, no âmbito do IFB, destina-se às pessoas que não concluíram o ensino médio em idade própria, conforme o Art. 37 da Seção V da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, inclusive às pessoas privadas de liberdade e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas que estão fora do sistema escolar.

De modo geral, o interessado em obter o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverá:

- I – indicar no ato da inscrição a instituição certificadora;
- II – possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova de cada edição do exame;
- III – atingir o mínimo de 100 (cem) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame; e

IV – atingir o mínimo de 5 (cinco) pontos na Redação.

Agora, para a realização da certificação, o IFB anualmente lança um edital no qual ficam dispostos, além dos requisitos mínimos acima elencados, as edições possíveis de se obter a certificação.

Pessoas que tenham no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova de cada edição do exame.

## **Etapas para a realização deste serviço**

### **Etapa 1 - Inscrição no Encceja**

Realizar a inscrição no Encceja no prazo do Edital do Inep. No ato da inscrição, indicar o campus do IFB que será a instituição certificadora.

#### **Custos**

- Este serviço é gratuito para o cidadão. - R\$ 0,00

#### **Canais de prestação**

Web

[Site do Encceja Inep](#) .

#### **Tempo de duração da etapa**

Atendimento imediato

### **Etapa 2 - Avaliação do Encceja**

Realizar a avaliação do Encceja no dia, local e horário marcados pelo Inep.

Acesse a localização com os [endereços e contatos](#) das unidades do IFB.

**Canais de prestação**

Web

[Site do Encceja Inep .](#)

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 mês(es)

**Etapa 3 - Verificação das notas**

Verificar as notas obtidas quando o resultado for publicado no site indicado pelo Inep.

**Canais de prestação**

Web

[Site do Encceja Inep .](#)

**Tempo de duração da etapa**

Atendimento imediato

**Etapa 4 - Ler o edital no site do IFB**

Caso tenha atingido o mínimo da pontuação em todas as áreas, leia atentamente o edital no site do IFB para a realização das próximas etapas.

**Canais de prestação**

Web

[Site do IFB](#) .

**Tempo de duração da etapa**

Atendimento imediato

**Etapa 5 - Solicitação do certificado**

Realizar a solicitação do certificado, de acordo com as orientações dispostas em edital.

**Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

Cópia do documento de identidade (frente e verso);

Certidão de Nascimento (indicado para nomes que possuam acentuação na grafia);

Boletim de Desempenho Encceja.

**Custos**

- Este serviço é gratuito para o cidadão. - R\$ 0,00

**Canais de prestação**

Web

Botão verde "Iniciar", no início desta página.

Encaminhar e-mail para [certificacao@ifb.edu.br](mailto:certificacao@ifb.edu.br).

**Tempo de duração da etapa**

Até 30 minuto(s)

**Etapa 6 - Recebimento do certificado**

O certificado será disponibilizado para retirada no campus escolhido pelo candidato no ato da inscrição, após a realização das etapas anteriores.

**Documentação****Documentação em comum para todos os casos**

Documento de identificação com foto.

- Retirada por terceiros :

No caso de retirada dos documentos solicitados serem feitas por terceiros, este deverá apresentar instrumento de procuração assinada pelo interessado, com documento próprio de identificação com foto.

**Canais de prestação**

Presencial

Acesse a localização com os [endereços e contatos](#) das unidades do IFB.

- Tempo estimado de espera: Até 30 minuto(s)

**Tempo de duração da etapa**

Até 60 dia(s) corrido(s)

**Outras Informações**

## **Quanto tempo leva?**

Atendimento imediato

## **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Para mais informações ou dúvidas, acesse <https://www.ifb.edu.br/certificacao-enem> ou entre em contato através do e-mail [certificacao@ifb.edu.br](mailto:certificacao@ifb.edu.br).

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na Lei nº 13.460/2017, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela Lei nº 13.460/2017, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela Lei nº 10.048/2000.